



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.249 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- RECURSOS HUMANOS	2
- DIVERSOS	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	2
- PROAMOR	2
- PROLAR	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS	3
------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 8.628, de 10/04/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminado:

3000 – Ag. de Fomento Econômico de PG. AFEPON		
3002 – Departamento Operacional		
1545200884.067 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 507 – CR 1871	R\$	200.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

3000 – Ag. de Fomento Econômico de PG. AFEPON		
3002 – Departamento Operacional		
1545200883.016 – Manutenção, Ampliação e Extensão da Rede de Iluminação Pública		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 507 – CR 1858	R\$	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.629, de 10/04/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), assim discriminado:

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social		
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0824400484.011 – Manutenção de Repasses as Entidades Assistenciais		
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1 – CR 1594	R\$	100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

2100 – Fundação Municipal Proamor de Assistência Social		
2101 – Departamento Administrativo e Financeiro		
0824300454.012 – Manutenção de Repasse as Entidades Assistenciais		
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 1 – CR 1576	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.630, de 10/04/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.176,19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.176,19 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0884602220.008 – Indenizações e Restituições		
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições–Rec.806– Cr 6027	R\$	16.176,19

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 806 no valor de R\$ 16.176,19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.632, de 10/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0920045/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2014, WELTON ZAZISKI GOMES, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, revogado o Decreto nº 8607/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.633, de 10/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0970417/2014 e 1010273/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2014, RENATO DOMBROWSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.638, de 11/04/2014

Dispõe sobre a Convocação da 15ª Conferência Municipal de Cultura, conforme específica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal 10.718/2011, que institui a Conferência Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0870417/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica CONVOCADA a 15ª Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, que será realizada no período de 22 a 25 de abril de 2014, em horários e locais a serem designados pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. A comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Cultura será composta pelos membros do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º. A Comissão Organizadora irá elaborar o Regimento Interno da Conferência em atendimento a legislação sobre o assunto.

Art. 4º. A 15ª Conferência Municipal além das atribuições legais, tratará da legislação municipal sobre o Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.311, de 04/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 6.999/1982, e tendo em vista o contido no protocolado n. 2490295/2013 e 0590257/14,

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná – Juízo da 15ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem e a partir de 1º de maio de 2014, o servidor LUIZ ANTONIO MAIA BRIGOLA, matrícula 17.229, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

COS, em 04 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Registro de Preço, na Forma Eletrônica nº 147/2014

Data: 30/04/14

Horário: 13h30min

Objeto: Aquisição de soluções esterilizantes para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo: R\$ 652.892,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Recurso	Dot. Orçamentária	Secretaria
303	08.02.101220235.2.074/3.3.90.30	SMS
495	08.02.103010055.2.076/3.3.90.30	SMS
495	08.02.103010055.2.080/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.095/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.094/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.098/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.099/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.100/3.3.90.30	SMS
496	08.02.103020061.2.258/3.3.90.30	SMS
369	08.02.103020051.2.093/3.3.90.30	SMS
369	08.02.103020055.2.093/3.3.90.30	SMS
369	08.02.103020061.2.092/3.3.90.30	SMS
352	08.02.103020061.2.093/3.3.90.30	SMS
497	08.02.103040062.2.103/3.3.90.30	SMS
497	08.02.103040062.2.104/3.3.90.30	SMS
497	08.02.103050062.2.105/3.3.90.30	SMS
497	08.02.103050062.2.106/3.3.90.30	SMS
497	08.02.103050062.2.107/3.3.90.30	SMS
510	08.02.101220010.2.073/3.3.90.30	SMS
397	08.01.103020051.2.072/3.3.90.30	SMS

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

ANGÉLA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretário Municipal de Saúde
Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica. nº 150/2014

Data: 05/05/14

Disputa: 10:30 horas

Objeto: Aquisição de material permanente, Equipamentos Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

Valor máximo: R\$ 8.080,37 (oito mil e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 1006 11 334 73 1 214 449052120000

1006 11 334 73 1 214 449052350000

1006 11 334 73 1 214 449052330000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 14 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica. nº 144/2014

Data: 30/04/14

Horário da Disputa: 10:30 horas

Objeto: Aquisição de material permanente, Molde de Compressor e Molde Externo para fabricação de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor máximo: R\$ 19.870,00 (dezenove mil oitocentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 0702 17 452 88 2 63 339030999000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bill.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 14 de abril de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO N.111/2014

OBJETO : Aquisição de cartão de identificação do usuário para cadastro de usuários do Programa Mercado da Família

LOTE 1 DESERTO

Pregoeira: Rosemari Ferreira

Processo nº 238 Dispensa nº 44 Protocolo nº 1010396/2014

Data de expedição - 15/04/14

Objeto - Aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de Informática), para atender as necessidades do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal

de Administração e Assuntos Jurídicos - SMAAJ.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Cilindro para impressora PANASONIC - KX-FD4144A- tambor p/ 6000 páginas, para impressora PANASONIC KX-MB 1900BR e KXMB2061BR.	1,00	263,12	263,12
Toner de reposição para impressora PANASONIC - KXFT413A/ PRETO, original, 2000 páginas, compatível com as impressoras PANASONIC KX-MB 1900BR e KXMB2061BR.	10,00	144,24	1.442,40
Fornecedor	Valor Total		
RODOLPHO REGALIO & CIA LTDA	1.705,52		

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada para ofertar curso de capacitação. Em específico, inscrição para o XV CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA 2014, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2014, na cidade do Rio de Janeiro, conforme o disposto do protocolo 0580465/2014.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1	SVÇ	Inscrição para o XV CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA 2014.	
Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)			
Prazo: 3 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5978	339039480100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Nos termos do artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. 15/04/14 - Ângela Conceição Oliveira Ponce - Secretária Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 105/2014.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Transporte de professores e alunos, para atender alunos residentes na Zona Rural do Município de Ponta Grossa.

VENCEDOR: TRANS EMPRI EMPRESA DE ONIBUS PRINCESA DO RIBEIRÃO LTDA - CNPJ: 76.176.718/0001-03

Lote 1: R\$ 104.907,60 (cento e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos) Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário, das 12:00 às 18:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1362 Ponta Grossa, 15 de abril de 2014.

Pregoeira: Suzana Molina

CONTRATOS

CONTRATO Nº 214/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S.A
OBJETO: fornecimento de insumos para execução de 12.900 exames de Imunoquímica
VALOR: R\$ 132.350,10 (cento e trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos)
PRAZO: 03 (três) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 20/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: AJMM - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	12,00	UND	Alça bacteriológica de níquel cromo de alta qualidade com espessura de 0,64mm com virala (recurvada em uma das extremidades). Volume calibrado 1 microlitro ou 0,001ml. MARCA: NEWPROV	28,0000
3	350,00	PCT	Alça calibrada (loop) para uso em microbiologia. Descartável, estéril, com haste flexível em poliestireno. Volume calibrado de 10 microlitros. Embalagem individualmente. Pacote com 100 unidades. MARCA: CRAL	12,0000
5	150,00	CX	Bandagem adesiva hipalergênica, alta absorção, estéril. Modelo infantil. Caixa 500 unidades. MARCA: CRAL	12,0000
9	50,00	CX	Camara K-cell. Lâmina para contagem de sedimento urinário. Caixa com 100 unidades. MARCA: CRAL	160,0000
11	600,00	UND	Coletor universal de urina 24 horas, não estéril, descartável. Tampa removível. Capacidade de 2.000 ml. MARCA: CRAL	2,4600
20	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Amoxicina 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,3000
22	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Ampicilina + Sulbactam 10/10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,3000
23	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Azitromicina 15 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,0000
24	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Aztreonam 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	9,0000
25	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Bacitracina 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	8,0000
26	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Cefalotina 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	9,0000
27	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Cefazolin 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	12,0000
28	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Cefepime 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	8,0000
31	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Cefazidima 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	9,0000
32	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Ciprofloxacina 5 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	11,4000
34	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Cloranfenicol 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	6,5000
35	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Entromicina 15 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,0000
36	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Estreptomicina 300 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	27,0000
38	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Imipenem 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,0000
39	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Levofloxacina 5 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	14,8000
40	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Meropenem 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,0000
41	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Nitrofurantoina 300 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	6,5000
42	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Norfloxacina 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. DME	10,3000
43	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Novobiocina 5 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	12,0000
44	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Optuquina 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	15,3000
45	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Penicilina G 10 Unidades Internacionais. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	9,0000
47	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Piperacilina 100 mcg + Tazobactam 10 mcg. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	10,0000
48	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Rifampicina 5 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	12,3000
49	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Sulfazotrim 25 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	6,5000
50	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Tetraciclina 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	9,0000
51	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Tobramicina 10 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	11,0000
52	24,00	FRC	Disco para teste de sensibilidade aos antibióticos (TSA). Vancomicina 30 microgramas. Embalagem frasco com 50 discos. MARCA: DME	6,5000
61	2.200,00	CX	Lâmina extrafina para microscopia, de vidro natural, cortada a laser, embaladas intercadas uma a uma com folhas de papel com tratamento anti-fuligem. Ilsa com cantos em 90° ou 45° com aresta lapidada que reduzem riscos de cortes e infecções durante as manipulações laboratoriais e uma extremidade fosca, para facilitar a identificação. Tamanho: 26 x 76 mm. Espessura 0,9 a 1,1 mm. Caixa com 50 unidades. MARCA: CRAL	2,5000
63	60,00	CX	Lamininha em vidro de alta qualidade para microscopia. Tamanho: 22 x 22 mm. Espessura: 0,13 a 0,16mm. Formato: quadrado. Caixa com 100 unidades MARCA: CRAL	1,2000

64	50,00	UND	Lâmpada de halogênio para microscópio ótico 6 Volts/20 Watts. MARCA: OSRAN	24,0000
65	20,00	CX	Lápis demográfico marcador em cera atóxica. Para marcações em qualquer tipo de superfície (lisa ou áspera) de vidro, papel, porcelana, P.V.C, acrílico, borracha e madeira; Não sai na água. Pacimento apovável. Cor preta. Caixa 10 unidades. MARCA: EQUJAR	17,9300
66	2.500,00	UND	Meio de cultura a base de agar chocolate suplementado. Em placas de tamanho 90 x 15 mm. Entrega programada. MARCA: NEWPROV	2,1000
67	3.600,00	UND	Meio de cultura a base de agar Cled sólido. Em placas de tamanho 90 x 15 mm. Entrega programada. MARCA: NEWPROV	1,7000
73	50,00	FRC	Meio de cultura a base de sangue de carneiro defibrinado. Frascos de 50 ml. Entrega programada. MARCA: NEWPROV	82,0000
74	25,00	FRC	Meio de cultura Caseina Lactose Eletrolito Deficientes para semeadura de urina. (CLED) Pó para preparo. Frasco 500 gramas. MARCA: KASVI	200,0000
76	120,00	UND	Meio de cultura cromogênico para para isolamento e identificação presuntiva de bactérias Staphylococcus aureus. Em placas de tamanho 90 x 15 mm. Entrega Programada. MARCA: NEWPROV	5,0000
77	25,00	FRC	Meio de cultura Mac Conkey para isolamento e identificação presuntiva de bacilos álcool ácidos resistentes. Pó para preparo. Frasco 500 gramas. MARCA: KASVI	150,0000
78	25,00	FRC	Meio de cultura Muller Hinton, para teste de suscetibilidade a antimicrobianos pelo método de difusão. Pó para preparo. Frasco 500 gramas. MARCA: KASVI	190,0000
79	50,00	FRC	Meio de cultura seletivo a base de caldo verde brilhante (bile 2%), recomendado para a confirmação de testes presuntivos para organismos coliformes em análises bacteriológicas de água. Águas residuais, alimentos, leite e laticínios. Frasco com tampa rosqueável e laque de segurança. Frasco de 500 gramas ou 1 quilo. MARCA: KASVI	350,0000
86	60,00	CX	Mini kit para determinação de enterobactérias. Caixa com 10 provas. MARCA: NEWPROV	70,0000
87	50,00	FRC	Óleo de imersão para microscopia ótica em objetiva de imersão(100x) Frasco de 100 ml. MARCA: NEWPROV	9,0000
88	120,00	CX	Pipeta Pasteur graduada. Capacidade 3 ml. Caixa 500 unidades. MARCA: CRAL	20,0000
91	50,00	PCT	Ponteira descartável para micropipeta tipo Gilson, confeccionada em polipropileno atóxico, não estéril, livre de DNase, RNase e pirogênicos. Volume 200 a 1.000 microlitros (azul). Compatível com micropipetas de diversas marcas. Embalagem pacote com 1.000 unidades. MARCA: CRAL	77,5000
92	250,00	PCT	Ponteira descartável para micropipeta tipo Gilson, confeccionada em polipropileno atóxico, não estéril, livre de DNase, RNase e pirogênicos. Volume 5 a 200 microlitros (amarela). Compatível com micropipetas de diversas marcas. Embalagem pacote com 1.000 unidades. MARCA: CRAL	69,5000
93	250,00	PCT	Saco plástico termo resistentes para autoclavagem de materiais capacidade 50 litros. Tamanho aproximado 63 x 90 cm. Pacote com 10 unidades. Deverá atender a NBR 9191. MARCA: NEWPROV	28,0000
96	5.100,00	FRC	Solução dextrosol não fermentado 75 mg. Sabores diversificados. Para realização de curva glicêmica. Frasco com 300 ml. MARCA: NEWPROV	3,9000
98	100,00	FRC	Solução corante composto a base de azul de metileno para coloração de bacilos álcool ácidos resistentes (BAAR) pela técnica microbiológica de Ziehl Nelsen. Frasco de 500 ml. MARCA: NEWPROV	19,0000
99	10,00	FRC	Solução corante composto a base de fucsina fenicada para coloração pela técnica microbiológica de Gram. Frasco 500 ml. MARCA: NEWPROV	9,0000
100	100,00	FRC	Solução corante composto a base de fucsina fenicada para coloração de bacilos álcool ácidos resistentes (BAAR) pela técnica microbiológica de Ziehl Nelsen. Frasco de 500 ml. MARCA: NEWPROV	16,0000
101	15,00	FRC	Solução corante composto a base de lugol (iodo + iodeto de potássio) fraco para coloração pela técnica microbiológica de Gram. Frasco de 500 ml. MARCA: NEWPROV	9,0000
102	60,00	FRC	Solução corante composto a base de Violeta genciana (cristal violeta) para coloração pela técnica microbiológica de Gram. Frasco 500 ml. MARCA: NEWPROV	20,0000
104	200,00	KIT	Solução corante para coloração rápida pela técnica hematológica de coloração panóptica de células sanguíneas. Kit composto por 3 corantes. Contém: 1 frasco de 500 ml de solução composta a base de agente fixante; 1 frasco de 500 ml de solução composta a base de solução corante de hemácias; 1 frasco de 500 ml de solução composta a base de corante de leucócitos e plaquetas. MARCA: NEWPROV	28,0000
106	100,00	FRC	Solução descolorante composta a base de álcool etílico + ácido para coloração de bacilos álcool ácidos resistentes (BAAR) pela técnica microbiológica de Ziehl Nelsen. Frasco de 500 ml. MARCA: NEWPROV	16,0000
107	100,00	FRC	Solução descolorante composta a base de álcool etílico 95% + acetona para coloração pela técnica microbiológica de Gram. Frasco de 500 ml. MARCA: NEWPROV	9,0000
108	15,00	FRC	Solução reativa laboratorial a base de açúcar rafinose 3,4%. Frasco 10 ml. MARCA: NEWPROV	43,0000
112	15,00	KIT	Solução teste de aglutinação em látex para monocloneas infecciosas utilizando partículas de látex estabilizadas com leveduras com antigeno altamente purificados, que não necessita inativação do soro em banho maria 56°C. Kit contém: 2 frascos de controle positivo e controle negativo + frasco reagente para 100 testes. MARCA: WAMA	170,0000
113	180,00	FRC	Soro Anti-A Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 10ml. Soro teste com anticorpos anti-A monoclonais (hibridoma de rato) de classe IgM, destinado a detecção da presença ou ausência do antígeno A (ABO1) nas hemácias. Reagentes estáveis por no mínimo 06(seis) meses com armazenamento entre 2 a 8°C. Apresentação: frascos contendo 10ml. MARCA: EBRAM	14,0000
114	180,00	FRC	Soro Anti-B Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 10ml. Soro teste com anticorpos anti-B monoclonais (hibridoma de rato) de classe IgM, destinado a detecção presença ou ausência do antígeno B (ABO2) nas hemácias. Reagentes estáveis por no mínimo 06(seis) meses com armazenamento entre 2 a 8°C. Apresentação: frascos contendo 10ml. MARCA: EBRAM	24,0000
115	180,00	FRC	Soro Anti-D Anticorpo Monoclonal para teste em tubo contendo 10ml. Soro teste com anticorpos anti-D monoclonais (hibridoma de rato) de classe IgM, destinado a detecção da presença ou ausência dos antígenos A e B nas hemácias. Reagentes estáveis por no mínimo 06(seis) meses com armazenamento entre 2 a 8°C. Apresentação: frascos contendo 10ml. MARCA: EBRAM	28,0000
116	180,00	FRC	Soro de Coombs Anti-IgG Polisspecifico contendo 10ml. Soro teste contendo aglutináveis humanas (AGH), polisspecificos que contém anticorpos contra imunoglobulinas humanas da classe IgG(celoido) e contra o C3d (monoclonal) do complemento, podendo reagir com moléculas de IgA e IgM, destinado a pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova de compatibilidade e teste de Coombs direto. Reagentes estáveis por no mínimo 6 (seis) meses, com armazenamento de 2 a 8°C. Apresentação: frascos contendo 10ml. MARCA: EBRAM	22,0000
119	300,00	CX	Teste de Gravidez: tira teste de imunossensa cromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana, (H.C.H.G.), pela técnica ELISA. Sensibilidade de 25 mUI/ml, de acordo com W.H.O., tira reagente 1x100. Entrega programada. MARCA: EBRAM	147,3800
122	10,00	FRC	Tira reativa laboratorial zimotímico composto a base de oxidase para identificação bacteriana. Frasco com 10 tiras. MARCA: NEWPROV	14,0000
128	600,00	UND	Tubo de ensaio em vidro sem tampa, resistente a autoclave e estufa. Dimensão: 15 x 100 mm. MARCA: CRAL	0,4000
131	15,00	UND	Tubo de hemólise em vidro natural sem tampa. Capacidade 5 ml. Tamanho 12x75 mm. MARCA: ALZI	30,0000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 411/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
77	105,00	Und	Organizador Plástico. Confeccionado em polipropileno atóxico. Multitubo, resistente, reforçado, com tampa e trava nas laterais da tampa. Cor transparente ou cristal. Capacidade aproximada 29 litros. Medidas aproximadas 21 cm x 26 cm x 15 cm. / PLASUTIL	21,9900

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 342/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
28	600,00	amp	Etomidato 2 mg/ml, solução injetável, ampola 2 ml / JANSSEN CILAG	8,9000

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 178/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	300	Und	Fio de sutura catgut cromado 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estéril./JOHNSON	2,20
15	300	Und	Fio de sutura catgut cromado 3-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estéril./JOHNSON	2,15

18	600	Und	Fio de sutura catgut simples 0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 30 mm. Estéril./JOHNSON.	2,24
22	600	Und	Fio de sutura catgut simples 2-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 17 mm (aproximado). Estéril./JOHNSON.	2,24
23	1.000	Und	Fio de sutura catgut simples 3-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica 30 mm. Estéril./JOHNSON	2,08
38	2.000	Und	Fio de sutura catgut simples 3-0. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 35 mm (gastrointestinal). Estéril./JOHNSON	1,08
47	150	Und	Fio de sutura poliglicatina 2-0, violeta. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo triangular, corte reverso, estriada, 40 mm. Estéril./JOHNSON	6,06
49	5.000	Und	Fio de sutura poliglicatina 2-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 20 mm (gastrointestinal). Estéril./JOHNSON	2,78
50	5.000	Und	Fio de sutura poliglicatina 3-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 35 mm (gastrointestinal). Estéril./JOHNSON	2,56
52	2.000	Und	Fio de sutura poliglicatina 4-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, 20mm, corte reverso. Estéril./JOHNSON	4,95
53	2.500	Und	Fio de sutura poliglicatina 4-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 20 mm. Estéril./JOHNSON	2,48

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 245/2013

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei,

Retifica o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11 de abril de 2014, referente à convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2010 para o emprego de motorista, no que diz respeito ao nome do candidato:

Nome das Candidato	Emprego Público	Class.
Diogo Prestes dos Santos Cordeiro	Mototista	

5325	21.003.0824100484.016000	PROAMOR Depto do Idoso	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.04.00.00
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
1584	21.001.0824400104.001000	PROAMOR Depto Administrativo	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
1606	21.002.0824200484.0014000	PROAMOR Depto Deficiente	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	Elemento Despesa
1615	21.002.0824100484010016000	PROAMOR Depto Idoso	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER
Presidente da Fundação PROAMOR de Assistência Social
Ponta Grossa, 15 de abril de 2014.

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: "Aquisição de caixas de bombons para o evento da Páscoa, em proveito dos beneficiários dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referente ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá, Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".

Vencedor: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.903.201/0001-00
Valor: R\$ 23.761,80 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo:

Lote 01: R\$ 8.836,50 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
Lote 02: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais);
Lote 03: R\$ 2.960,55 (dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos);
Lote 04: R\$ 1.644,75 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ponta Grossa, 15 de abril de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto: "Aquisição de caixas de bombons para o evento da Páscoa, em proveito dos beneficiários dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referente ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá, Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".

Vencedor: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº: 08.903.201/0001-00
Valor: R\$ 23.761,80 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo:

Lote 01: R\$ 8.836,50 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
Lote 02: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais);
Lote 03: R\$ 2.960,55 (dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos);
Lote 04: R\$ 1.644,75 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Pregoeiro: João Carlos Mugnaine

Ponta Grossa, 15 de abril de 2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 04 de 11/04/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, VIII da lei municipal n.º 8432/2005.

RESOLVE

Designar, **Sandra Regina Pedrosa Rakovicz**, para em caráter de substituição, exercer a função gratificada de chefe da Divisão de Licitação da AMTT, a partir de 01 de Abril de 2014; enquanto perdurar o afastamento da titular efetiva.
AMTT, em 11 de Abril de 2014.

Eduardo Guimarães Kalinoski
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2014

ABERTURA: 30/04/2014 HORÁRIO: 13:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES PARA DEP. TRÂNSITO
VALOR TOTAL: R\$ 15.443,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.05.1545101944.023000 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
33.90.30.44 – Material de sinalização visual e afins
Red: 4091 Fonte 1509

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00
DESCRIÇÃO DO OBJETO: - 01 (um) controlador semaforico GSM/GPRS/Ethernet, 8 fases, com potências convencionais LED, com 02 (dois) módulos detector com fixação coluna 4". Marca Dataprom Valor: R\$ 15.522,00 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais) -unitário;

- 11 (onze) controladores semaforico GSM/GPRS/Ethernet – 8 fases, potências convencionais LED, com fixação em coluna 4". Marca Dataprom Valor: R\$ 13.191,00 (treze mil cento e noventa e um reais) unitário;

- 12 (doze) controlador semaforico GSM/GPRS/Ethernet, potências gradativas LED, com fixação em coluna 4". Marca Dataprom Valor: R\$ 14.103,00 (quatorze mil cento e três reais) unitário;

- 23 (vinte e três) módulos de comunicação GSM/GPRS/Ethernet.Marca Dataprom. Valor: R\$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais) unitário.
VALOR TOTAL: R\$ 401.251,00 (quatrocentos e um mil duzentos e cinquenta e um reais)

GARANTIA: 12 (doze) meses para todos os equipamentos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação em Diário Oficial do Município
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO:3500012/2013 PARECER Nº: 014/2014

FISCAL DE CONTRATO: Ezequiel Luz, suplente Eng. Gary Dvorecky
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após entrega, com a solicitação de pagamento via protocolo, juntado cópia de contrato, ordem de fornecimento e negativas: Municipal, Federal, FGTS, INSS e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.05.1545101944.023000 – Manutenção do Sistema Viário
33.90.44 – Material de sinalização e afins Red: 4091 Fonte 509

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 80.590.045/0001-00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: -Manutenção corretiva remota em controladores de tráfego DP40 - 4 fases - 46 (quarenta e seis) serviços/mês – valor: R\$134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos) o serviço – Total de R\$ 6.173,20 (seis mil cento e setenta e três reais e vinte centavos);

- Manutenção corretiva remota em controladores de tráfego DP40 - 8 fases – 29 (vinte e nove) serviços/mês – valor: R\$150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos) o serviço – Total: R\$ 4.373,20 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos);
- Gerenciamento e suporte remoto de equipes de manutenção local em equipamentos DP 40 – 01 (um) serviço/mês – valor: R\$1.667,60 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 12.214,00 (doze mil duzentos e quatorze reais) mensal
VALOR TOTAL: R\$146.568,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais)

FISCAL DE CONTRATO: Gary Dvorecky e suplente Ezequiel Luz
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3500015/2013 PARECER Nº: 016/2014

FORMA DE PAGAMENTO: após a execução dos serviços solicitados, no prazo de 30 dias após entrega, com a solicitação de pagamento via protocolo, juntado cópia de contrato, ordem de fornecimento e negativas- Municipal, Federal, FGTS, INSS e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.05.1545101944.023000 – Manutenção Atividades Sistema Viário
33.90.39.17 – Manutenção Conservação Máquinas e equipamento Red: 4126
Fonte 509.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o disposto no artigos 28 da Lei Orgânica do Município;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 42 do Regimento Interno;
Considerando, finalmente a necessidade de disciplinar e regulamentar o uso de telefone celular e similares, ingressos de pessoas ao Plenário durante as Sessões da Câmara Municipal de Ponta Grossa e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica vedado o uso de telefone celular durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa na parte reservada a Ordem do Dia.

§ 1º - A vedação constante no caput, se refere a efetuar ou receber ligações;
§ 2º - Durante a Ordem do Dia, os celulares deverão ficar desligado ou no modo silencioso;

§ 3º - Estão sujeitos à proibição prevista no "caput" deste artigo:
I - Vereadores;
II - Servidores e assessores que porventura este atuando nas atividades das sessões;

III - Qualquer cidadão que esteja na parte do recinto reservada ao público.
Art. 2º - Durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, somente será permitido acesso aos Vereadores que tenham assento e um assessor de cada Gabinete Parlamentar, devidamente identificado.

Parágrafo único - Não se aplica a proibição aos servidores em serviço do quadro administrativo.

Art. 3º - Quando comparecer alguma autoridade, seu ingresso no Plenário, desde que autorizado pela Mesa Executiva, será destinado aos assentos existentes exclusivamente para esse fim.

Art. 4º - Na sala destinada a imprensa, fica proibida a entrada e permanência de pessoas estranhas ao quadro de funcionários desta Casa de Leis, tendo em vista que é um ambiente privativo dos profissionais para a cobertura dos trabalhos legislativos.

Art. 5º - Na parte reservada a Ordem do Dia nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, os membros da imprensa deverão permanecer no espaço reservado nas laterais existentes, não sendo permitido entrevistas com Vereadores.

Art. 6º - Serão afixados cartazes em locais apropriados e visíveis, informando a proibição de que trata esta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Comunique-se e cientifique-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

JUSTIFICATIVA

O Plenário da Câmara Municipal, notadamente nos dias das Sessões deliberativas, vem sofrendo incursões de pessoas absolutamente estranhas ao quadro funcional e alguns deles, com visível estado de embriaguez, o que vem causando um constrangimento impar aos Senhores Vereadores, além de atrapalhar e confundir o posicionamento a ser adotado pelo Parlamentar.

Por outro lado, existe um espaço confortável para que aqueles que desejarem acompanhar as Sessões, o façam de forma tranquila. A galeria foi feita para isso. Sendo assim, o espaço destinado ao Plenário da Câmara Municipal, deverá ser privativo aos Vereadores, que poderão de forma livre e democrática demonstrarem seus posicionamentos nas matérias apreciadas, sem correrem o risco de assédio inconsequente e provocador de pessoas estranhas.

Por outro lado, limitar a entrada de servidores dos Gabinetes, permitindo a entrada somente de um Assessor por Gabinete Parlamentar, desde que, devidamente identificado, o que é justo e normal, tendo em vista que o Vereador poderá necessitar de seus serviços.

Também, importante destacar, se eventualmente a Câmara receber autoridades, obviamente que adentrarão ao Plenário e, importante dizer que terão um espaço reservado.

Outro aspecto abordado nesta norma, diz respeito a vedação do uso de telefone celular durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, todavia, somente na parte reservada a Ordem do Dia, justamente porque nesta fase, as matérias serão debatidas e deliberadas, necessitando de uma atenção especial do parlamentar, não que ele não as tenha, porém, o aparelho estando ligado, poderá ocorrer ligações externas.

Por fim, é importante destacar também, que a sala destinada aos profissionais da imprensa que fazem a cobertura dos trabalhos legislativos, será destinada exclusivamente aos mesmos, sendo vedado o ingresso de pessoa estranha ao trabalho.

Ponta Grossa, em 11 de abril de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO 04/2014

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: CAC CANDIDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.290.278/0001-67.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) baldes de tinta acrílica acetinada cor azul escuro, com aproximadamente 16 litros, no valor de R\$ 555,36 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.
Ponta Grossa, em 14 de abril de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 16/04/2014**

SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

VETO À LEI Nº 11.663, que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor, no âmbito da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeiretal

VETO À LEI Nº 11.670, que dispõe sobre o programa municipal de distribuição de fraldas descartáveis a idosos, pessoas com deficiência e pessoas de baixa renda, conforme específica.

PARECERE: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeiretal

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 433/13 – Torna obrigatória a construção de guia rebaixada da calçada em frente à entrada principal dos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Município de Ponta Grossa.

VEREADOR CONTABILISTA ROMUALDO
PROJETO DE LEI Nº 491/13 – Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Dia do Círculo de Oração.

DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 520/13 – Denomina de ALFREDO LEVANDOVSKI a Unidade de Saúde em construção, localizada no Jardim Gralha Azul, Bairro Contorno, nesta cidade.

DO VEREADOR DANIEL MILLA
PROJETO DE LEI Nº 555/13 – Denomina de AUGUSTINHO SCHIEBELBEIN a Rua "F", trecho compreendido entre a Rua "H" e a Rua "L", do Loteamento Residencial Buenos Ayres, Bairro Contorno, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA
PROJETO DE LEI Nº 563/13 – Institui o sistema integrado de protocolo de agendamento de consultas com especialistas nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTT/MUA - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 56/14 – Promove alterações na Lei nº 8.198, de 24/08/2005.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CSAS - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 57/14 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ARMANDO MADALOSSO VIEIRA.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CEJCE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 90/14 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.187.927,95, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 91/14 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 178.421,40, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECER
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei nº 539/13, que autoriza o Poder Executivo a construir a Calçada das Celebridades na Avenida dos Vereadores "JORGE ROSAS DEMIATE".

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 15 de abril de 2014.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário



